

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**Contrato - 756/08 -CP-002/08-PMP/CBAA-CIA. BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA.Obj:** Contratação de uma empresa p/ aquisição de emulsão asfáltica catiônica, p/ pavimentação asfáltica de vias urbanas no perímetro urbano nº 19, conforme planilha II, subitem 3.1.1 e 3.1.2. Valor:R\$ 441.720,00. Func.Prog:1.042. Elem. de desp: 4.4.90.51.00. Vig.: 11/06/08 a 07/12/08. Rec: **Próprio**. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

**Contrato - 757/08 -CP-002/08-PMP/W.F. CONSTRUTORA LTDA.Obj:** Contratação de uma empresa p/ prestação de serviços de obras de terraplenagem p/ pavimentação asfáltica de vias urbanas no perímetro urbano nº 19. Valor:R\$ 759.908,93. Func.Prog:1.042. Elem. de desp: 4.4.90.51.00. Vig.: 11/06/08 a 07/12/08. Rec: **Próprio**. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

**Contrato - 758/08 -CP-002/08-PMP/PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.Obj:** Contratação de uma empresa p/ aquisição de agregado graúdo/miúdo, para pavimentação asfáltica de vias urbanas no perímetro urbano nº 19.Valor:R\$ 116.070,00. Func.Prog:1.042. Elem. de desp: 4.4.90.51.00. Vig.: 11/06/08 a 07/12/08. Rec: **Próprio**. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

**Contrato - 759/08 -CP-002/08-PMP/POLIENGE ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA-EPP.Obj:** Contratação de empresa p/ prestação de serviços de obras de pavimentação asfáltica de vias urbanas no perímetro urbano nº 19.Valor:R\$ 1.056.297,00. Func.Prog:1.042. Elem. de desp: 4.4.90.51.00. Vig.: 11/06/08 a 07/12/08. Rec: **Próprio**. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

**Contrato - 760/08 -CP-002/08-PMP/DEPRÁ CONSTRUTORA LTDA.Obj:** Contratação de uma empresa p/ prestação de serviços de meio fio em concreto, p/ pavimentação asfáltica de vias urbanas no perímetro urbano.Valor:R\$ 299.271,00. Func.Prog:1.042. Elem. de desp: 4.4.90.51.00. Vig.: 11/06/08 a 07/12/08. Rec: **Próprio**. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

**Contrato - 762/08 -TP-025/08-PMP/CASA DE SAÚDE DE PARAGOMINAS S/C LTDA.Obj:** Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços hospitalares da rede privada do município de Paragominas, objetivando complementação dos serviços de saúde aos usuários do sist. único de saúde- SUS, durante o exercício de 2008.Valor:R\$ 36.001,28. Func.Prog:2.075. Elem. de desp: 33.90.39.00. Vig.: 18/06/08 a 31/12/08. Rec: **AIH C/C: 58.041-4**. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

**Contrato - 763/08 -TP-025/08-PMP/HOSPITAL SÃO PAULO S/C LTDA.Obj:** Contratação de empresas especializadas p/ prestação de serviços hospitalares da rede privada do município de Paragominas, objetivando complementação dos serviços de saúde aos usuários do sist. único de saúde- SUS, durante o exercício de 2008.Valor:R\$ 490.000,32. Func.Prog:2.075. Elem. de desp: 33.90.39.00. Vig.: 18/06/08 a 31/12/08. Rec: **AIH C/C: 58.041-4**. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO****TOMADA DE PREÇO Nº 004/2008****CONTRATO Nº 005/2008**

**Partes: P. M. BONITO /DITRON ENGENHARIA LTDA**

**Objeto:** Construção de uma praça na vila Esperança.

**Valor:** R\$ 167.940,90

**Funcional Programática:**15.451.0012.006

**Elemento de Despesa:** 4. 4. 90. 51. 00

**Vigência:** 90 dias contados da publicação deste resumo de contrato

**Ordenador de Despesa:** Jamil Assad Neto

**SERRARIA BELA AURORA LTDA**

SERRARIA BELA AURORA LTDA., CNPJ 02.341.142/0001-48 torna-se público q/requerer da SEMA a renov. da LO Prot. nº 2008/208583, p/exercer a ativ. de desd. mad. em tora p/prod. mad. serrada, na Av. S. Chiba km-1,2, em Tomé Açu/PA.

**DOPAN MADEIRAS LTDA**

CNPJ 34.910.679/0001-78 torna-se público q/recebeu da SEMA a LO nº 494/2008, val.24/06/2009 p/exercer a ativ. de desd. mad. em tora p/prod. mad. serrada, na PA-140, km-10, em Tomé Açu/PA.

**LAMINADORA CIMEL LTDA**

**LAMINADORA CIMEL LTDA**, CNPJ nº 22.927.735/0001-06, localizada a Rod. Pa 256 KM 11, Paragominas,Pa. Torna publico que recebeu da SEMA/PA sua Licença de Operação nº 974/2008 valida até 20/06/2009 para desdobro de 20m3 /dia de madeira tora para madeira serrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO****EXTRATO DE DECRETO Nº 0059/2008**

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 93 da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e Decreto nº 0059/2008, de 30/06/2008;

**DECRETA:** Fica Prorrogado por mais 02 (dois) anos, até 30/06/2010 o prazo de validade do Concurso Público Municipal nº 001/2006, Homologado Através do Decreto nº 027/2006 de 30 de junho de 2006, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA.

Novo Repartimento, 30 de junho de 2008.

**Bersajone Moura**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2008.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2008.

Convênio de Cooperação Mútua que, celebram entre si Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e a Igreja Assembléia de Deus Congregação Monte Horebe, bairro Nossa Sr<sup>a</sup>. Aparecida no Município de Novo Repartimento-Pa. Objeto: Repasse de recurso financeiro tem como objetivo dar apoio a projetos educacionais especificamente ao Projeto Educacional RABI (projeto de combate ao analfabetismo), no bairro Nossa Senhora Aparecida no Município de Novo Repartimento-Pa. Dos Fundamentos Legais: Lei Municipal nº 0285/2001, de 17/10/2001, Decreto nº 085/2006, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 0469/2006, de 06/01/2006 - Plano Plurianual - PPA. Dotação Orçamentária: 1020.23041220001.2012 - Manutenção de Convênios; 33.90.39.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica; 01.24.00 - CFRN.

Novo Repartimento-Pa, 01 de julho de 2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35 no Regime Jurídico Único e da solicitação do Servidor através do Processo nº 3619/2008;

**RESOLVE:** Exonerar a pedido do Cargo Efetivo de Agente Municipal de Trânsito a Sra. **CARLA SUELY MAGNO FALCÃO**, conforme Portaria nº 1343/2008, de 01/07/2008. Novo Repartimento 01 de julho de 2008.

**Bersajone Moura** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA****DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL Nº 002/2008**-Concorrência Pública - cujo objeto destina-se a execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de Construção de um Ginásio Poli - Esportivo na Zona Urbana no Município de Novo Repartimento. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após analise da proposta apresentada pela empresa HABILITADA na 1ª fase (habilitação): considerou CLASSIFICADA, por atender as condições do Edital, saindo-se VENCEDORA a empresa abaixo:

**1 - CONSTRUTORES E ASSOCIADOS LTDA** vencedora deste certame com o valor de **R\$ 1.878.226,70 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos)**.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, torna publico que **Homologou** o julgamento do Processo Licitatório **referente à Concorrência Pública nº 002/2008** - Construção de um Ginásio Poli - Esportivo na Zona Urbana no Município de novo Repartimento-Pa, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa vencedora **CONSTRUTORES E ASSOCIADOS LTDA, acima classificada e vencedora do certame**, adjudicada, para realizar o objeto desta licitação.

Novo Repartimento-Pa, 01 de julho de 2008.

**JOSÉ QUINTINHO DE CASTRO LEÃO JUNIOR.**

Presidente da CPL

**SERRANA SERV.E IND. DE CARROC. LTDA**

Santa Izabel do Pará,CNPJ 07556711/0001-96 na atividade de Beneficiamento de madeira serrada (carroceria), torna público que recebeu da SEMA/PA a LO Nº 1610/2008, vencimento 16/06/2009.

**SESCON-PA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SESCO-PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que no dia 19/06/2008, será realizada na sua sede situada á Av. Presidente Vargas, nº 640, 5º Andar, Belém-Pa, á Assembléia Geral Extraordinária para Discussão e Aprovação da CCT para o período 2008/2009, 18:00 hs em 1ª Convocação com maioria e 19:00 hs em 2ª Convocação com qualquer numero .Presidente - Paulo Baker, Belém 04/07/2008.

**MADEIREIRA ANGELIM LTDA**

CNPJ 04.491.381/0001-00, localizada a Av. Monte Líbano, 97, Paragominas-Pa. Torna publico que recebeu da SEMA/PA sua licença de operação nº 1754/2008 valida ate 12/06/2009 para desdobro de 50m3/dia madeira em tora para madeira serrada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇU****LEI Nº. 617/2008.**

Dispõe sobre o aumento do número de vereadores da Câmara Municipal de Igarapé - Açú e dá outras providências. A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, sanciono e promulgo a seguinte Lei: Considerando o disposto no art. 29, inciso IV, alínea "a", da Constituição Federal; Considerando o disposto no § 1º, do art. 14, da Lei Orgânica do Município de Igarapé-Açu; Considerando o disposto no 78, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Igarapé-Açu; Considerando que, consoante Contagem Populacional realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE, a população deste município, pelo senso de 2007, encontra-se com 33.778 habitantes;

**CAPÍTULO I****DO NÚMERO DE VEREADORES****NA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**

Art. 1º. A Câmara Municipal de Igarapé-Açu, passará a contar com 11 (onze) vereadores.

Art. 2º. O limite de gastos com o aumento do numero de cadeiras na casa legislativa, será determinado, por norma ordinária específica.

**CAPÍTULO II****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 3º. A presente Lei poderá ser regulamentada.

Art. 4º. A presente Lei terá sua vigência a partir da próxima legislatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/PA, em 27 de junho de 2008.

**Vicente de Paula Pedrosa da Silva**

Prefeito Municipal

**IMADAM - INDÚSTRIA MADEIREIRA DA AMAZÔNIA**

CNPJ 02.672.247/0001-80, end. Estrada do Sanatório, s/n, Altamira, Estado do Pará, informa que recebeu da SEMA sua L.O. nº 1667/2008 com Val. Até 20/06/2009, para ativ. de Ind. Madeira.

**COLÉGIO MARISTA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**

A Direção do Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré, comunica que no período de 05 de julho de 2008 a 19 de julho de 2008, a Diretora Gina Bolonha Fiúza de Mello Moraes e a Vice Diretora Educacional Maria Helena da Fonseca Silva, estarão ausentes de suas atividades no colégio, por motivo de trabalho junto a mantenedora UBEE-UNBEC e que no período de 20 de julho de 2008 a 04 de agosto de 2008, estarão em pleno gozo de suas férias regulamentares.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ**

**Errata do Extrato de Contrato do Processo Licitatório nº. 001/2008**

**Onde se lê:** Data de Assinatura: 24/06/2008. **Leia-se:** Data de Assinatura: 27/06/2008.

Palestina do Pará (Pa), 03 de Julho de 2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 09/2008**

A CPL da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, torna público que fará realizar ás 10:00(dez horas) do dia 21/07/2008, em sua sede ,na praça são miguel nº 60, centro, Augusto Corrêa/PA. Licitação pública na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, cujo objeto é aquisição de medicamentos para secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa. Informações e aquisição do edital podem ser adquiridas na Secretaria Municipal de Saúde, no horário comercial. Augusto Corrêa /Pa, em 03 de julho de 2008.

**ANTÔNIO NAZARENO LUZ CORRÊA**

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº10/2008**

A CPL da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, torna público que fará realizar ás 11:00(onze horas) do dia 22/07/2008, em sua sede ,na praça são miguel nº 60, centro, Augusto Corrêa/PA. Licitação pública na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, cujo objeto é aquisição de combustível para manutenção de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Augusto Corrêa. Informações e aquisição do edital podem ser adquiridas na Secretaria Municipal de Saúde, no horário comercial.

Augusto Corrêa /Pa, em 03 de julho de 2008.

**ANTÔNIO NAZARENO LUZ CORRÊA**

Presidente da CPL